



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.891, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bem móvel recebido em doação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o qual será destinado à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I – EMEI “ Profº Agostinho Perazza”:

a) 01 (uma) impressora multifuncional EPSON L555, através da Nota Fiscal nº 759611, de 06/12/2013, da empresa Positivo Informática S/A.

Parágrafo único - A Nota Fiscal mencionada no “caput” deste artigo passam a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de setembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.892, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lins – COMSEA, para o biênio de 2019/2020, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.353, de 28 de junho de 2013.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Lins – COMSEA, para o biênio de 2019/2020, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.353, de 28 de junho de 2013:

A) Representantes de Órgãos Municipais:

I – Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SAMAS

Titular: Andréia Martins Favarin

Suplente: João Carlos Francisco da Silva

II- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Débora Regina Ferraz Nogueira

Suplente: Viviane Manoela Juliana

III- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Margarete da Costa Arrones

Suplente: Kelly Cristina Carmelino Scarparo

IV- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juliana Fernandes

Suplente: Suzana Teles Ricci

B) Representantes da Sociedade Civil

I – Projeto Varanda – “Viver com Arte”

Titular: Orivaldo Sidnei Salles Magalhaes

Suplente: Maria Ana Modesto Nicolielo

II- Centro Universitário Católico Salesiano “Auxilium” – UniSalesiano

Titular: Carlos Suguitani

Suplente: Clelia Maria Mardegan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 7

III- Associação de Produtores e Olericultores de Lins – APOL

Titular: Juvanildo José da Silva

Suplente: Solange Aparecida Nobre Pinheiro

IV- Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT

Titular: Maria Auxiliadora Budóia Godinho

Suplente: Kátia Cristina Penitente

V - Rede de Defesa e Promoção da Alimentação Saudável, Adequada e Solidária - Rede - SANS

Titular: Greici Keli da Silva Batista Francisco

Suplente: Angelita de Cássia Betti Barros

VI- Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL

Titular: Massamitu Masuda

Suplente: Nobuco Ywamoto

VII- Associação dos Idosos de Lins – ASDIL

Titular: Cláudia Aparecida Calcanhoto

Suplente: Claudiana Aparecida de Oliveira Primo

VIII- Fundo Social de Lins - FSL

Titular: Adelina da Costa Dinalli

Suplente: Cleiton Adriano Dias

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.911, de 29/08/16.

Lins, 23 de setembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.893, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia 01 (uma) Atendente de Atividades Infantis, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, referência 03 “A”, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2018, de 10/07/2018, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS	CANDIDATO	RG
89	SARYNNA ZIRETTA FERREIRA	443592147

Parágrafo único – A ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de setembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.894, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Associação da Comunidade Escolar - ACE, os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 7

quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I – EMEF “João Alves da Costa”:

a) 02 (dois) ares-condicionados Elgin 24000, através da Nota Fiscal nº 0795, de 10/09/19, da empresa Jefferson Zamberso ME.

Parágrafo único – A Nota Fiscal mencionada no “caput” deste artigo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de setembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 24 de setembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2018 para PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, NAS RUAS SEBASTIÃO JUNQUEIRA DE ANDRADE, VALDEMAR KJAER E TRECHOS DAS RUAS MARIA CLARA A. JUNQUEIRA E MARIO PINTO AVELAR FERNANDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 823 e 824.

Parecer jurídico em: 30/08/2019.

Assinatura: 30/08/2019.

Lins/SP, 24 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

Homologação / Adjudicação

EXTRATOS DE CONTRATOS

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 073/2018, referente à Tomada de Preços nº 012/2018– OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, nas ruas Sebastião Junqueira de Andrade, Valdemar Kjaer e trechos das ruas Maria Clara A. Junqueira e Mario Pinto Avelar Fernandes. Conforme justificativas contidas na Comunicação nº 149/2019– Contato Terraplanagem, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato até 28 de dezembro de 2019 e o prazo de execução da obra até 30 de outubro de 2019.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço por lote” o objeto do Pregão Presencial nº 039/2019 - Processo nº 104/2019, que classificou o objeto do certame às empresas: MAANAIM IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP, G NOVA COM PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI, SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, FAVORITTO COM DE BEBIDAS E ALIM. EIRELI, J & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NORI DISTR DE PROD ALIMEN EIRELI EPP e M A BEZERRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 5 de 7

Lins/SP, 20 de setembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 10 de outubro de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Valor Estimado: R\$ 20.252,30 (vinte mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 25 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação para a QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LINS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE, COM GESTÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS AFETOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRE OS QUAIS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, CAPS I, CAPS AD, CAPS INFANTIL, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, SAÚDE COLETIVA, UNIDADE DE REGULAÇÃO, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, PROGRAMA MELHOR EM CASA, COMBATE A

ENDEMIAS E OUTROS. O período para apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para a qualificação em organização social no município de Lins das entidades interessadas iniciará em 01 de outubro de 2019 e permanecerá em caráter permanente até o término do exercício, devendo ser encaminhada a Prefeitura Municipal de Lins, na Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Célio, CEP 16401-300-LINS-SP, aos cuidados da Sra. Cristiane Pereira Iwamoto, membro da Comissão Qualificadora.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, Fone (14) 3533-4280 - e-mail licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 25 de setembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- JOSEFA DA SILVA CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-128-009, na cidade de Lins.
- VILARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-165-005, na cidade de Lins.
- IMOBILIÁRIA FAIXA AZUL LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-171-031, na cidade de Lins.
- DEBORA TELES DE OLIVEIRA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-168-016, na cidade de Lins.
- CLAUDIO SERGIO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-031-044, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 6 de 7

sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 24 de setembro de 2019.

Valentina Maria Prado de Lorenzo

Secretária Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/2019 – Celebrado com o Sr. Antonio Carlos Ferreira, CPF/MF nº 130.970.648-42; Objeto: Concessão do lote 04, localizado na Rodovia Marechal Rondon, 439KM, Sítio Fonte de Luz; Prazo: 15 (quinze) anos; Assinatura: 02/09/2019.

Contrato DC nº 125/2019– Celebrado com o Centro de Ressocialização de Lins “Dr. Manoel Carlos Muniz”, CNPJ/MF nº 96.291.141/0078-69 e a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, CNPJ/MF nº 49.325.434/0001-50; Objeto: Fornecimento de mão de obra carcerária em regime de cumprimento de pena semiaberto; Valor: R\$ 503.630,40; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 03/04/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 95/19 – Celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública; Objeto: Conjugação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada com emprego de militares do Estado; Valor: 16.967,04 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP; Prazo: 05 (cinco) anos; Assinatura: 06/07/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 029/2019 – Celebrado com a Organização da Sociedade Civil ONG Olaria, CNPJ/MF nº 24.506.950/0001-50; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 13.400,00; Prazo: 04 (quatro) meses; Assinatura: 02/09/2019.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 005/2019 – Celebrado com a Associação dos Idosos de Lins - ASDIL, CNPJ/MF nº 54.722.525/0001-60; Objeto: Permissão de uso de veículo Uno Mille, placa CZA 2028; Assinatura: 26/08/2019.

Termo de Permissão de Uso nº 006/2019 – Celebrado com o Sr. Roberto de Almeida, CPF/MF nº 088.158.328-66; Objeto: Permissão de uso de área localizada na Rua Leopoldo Dias Quintella, código municipal: 03-328-008, para implementação de horta; Prazo: 01 (um) ano; Assinatura: 05/09/2019.

EXTRATO DE TERMO DE REVALIDAÇÃO

Termo de Revalidação S/Nº – Celebrado com a Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL, CNPJ/MF nº 49.890.221/0001-71; Objeto: Revalidação quinquenal dos termos do Contrato nº 008/2014 referente à instalação e manutenção de uma praça de esportes e eventos sociais; Assinatura: 14/08/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2014 – celebrado com o Sr. Francisco Luiz Ferreira, CPF/MF nº 174.407.429-15; Objeto: Prorroga-se o prazo pelo período de 01 (um) ano; Assinatura: 02/09/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2019 – celebrado com a Associação Linense para Cegos/ Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 422

Página 7 de 7

49.863.830/0001-31; Objeto: Adita o representante legal da Organização, cuja atual presidente é a Sra. Neusa Gonçalves de Andrade e altera a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Quadro de Classificação do Material de Custeio; Assinatura: 16/09/2019.

Lins, 24 de setembro de 2019

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Prestação de serviços de produção, veiculação e transmissão de conteúdos audiovisuais, com fornecimento de equipamentos e pessoal.

A Câmara Municipal de Lins torna público que HOMOLOGOU o presente certame adjudicando seu objeto a seguinte empresa: IVAN JOSÉ PARENTE ME, no valor de R\$ 12.950,00, (doze mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no prazo de doze meses o valor de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil, e quatrocentos reais), ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. José Roberto Danzi – Presidente, 25.09.2019.